



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA SUELI SOUZA - PDT 

INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Waldez Góes, Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional do Brasil, a construção de uma casa de farinha completa com todos os equipamentos necessários para a Associação da Perimetral Norte.

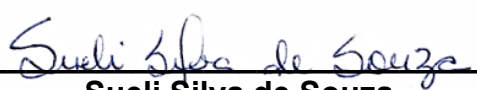
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois a produção de farinha de mandioca é uma atividade econômica fundamental para dezenas de famílias agricultoras da região da Perimetral Norte. Atualmente, os associados enfrentam grandes dificuldades por não dispor de uma estrutura adequada para o processamento da mandioca, sendo obrigados a utilizar métodos artesanais que comprometem a qualidade do produto e a renda obtida. A construção de uma casa de farinha equipada com forno industrial, prensa hidráulica, massadeira elétrica e secador solar permitirá o processamento em maior escala e com padrões de qualidade, agregando valor à produção local. Esta iniciativa vai gerar empregos diretos, aumentar a renda dos produtores e fortalecer a cadeia produtiva da mandioca, que é base da economia regional. Além disso, a estrutura comunitária evitará o desperdício da produção e permitirá o acesso a mercados mais exigentes.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência para esta importante obra que trará desenvolvimento e dignidade para nossas famílias agricultoras.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 28 de março de 2025.


Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT

